**PORTARIA Nº 332, DE 13 DE JULHO DE 2017**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato (nota de empenho) nº 639/2017, cujo objeto é participação de um conselheiro em Capacitação de Coordenadores.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados Bianca Teixeira Serafim, matrícula 149, como Fiscal Titular, e Sabrina Lopes Ourique, matrícula 132, como Fiscal Substituta do Contrato firmado por meio da Nota de Empenho nº 639/2017, celebrado com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), CNPJ 03.635.232/0001-04, para participação de um conselheiro do CAU/RS na capacitação de coordenadores “Qualidade e indicadores exigidos pelo INEP/MED, sistema Arcu-Sul e CAU/BR”.

**Art. 2º** Designar a empregada Maríndia Izabel Girardello, matrícula 2, como Gestor do Contrato firmado por meio da Nota de Empenho nº 639/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

**Art. 3º** Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

**Art. 4º** Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS

Cientes:

Maríndia Izabel Girardello

Gestor do Contrato

Bianca Teixeira Serafim

Fiscal Titular do Contrato

Sabrina Lopes Ourique

Fiscal Substituta do Contrato